



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº872/2021, cujo objeto é a contratação temporária de credenciados no Chamamento Público nº010/2021 - prestadores de serviços destinados à Supervisão Clínico-Institucional, para atuar com as equipes de saúde mental do município - CAPs Adulto e CAPs Infante-Juvenil, no valor R\$153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses.

Sabará, 28 de outubro de 2021.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração